

"Parque Atheneu tem mais opção de lazer com duas novas praças", vereador Joãozinho Guimarães

PÁGINA 02

ISSN 2359-3814



Gazeta do Estado

Quarta-feira
Goiânia, 15 de setembro de 2021
Ano 16 - Edição 4740

R\$1

gazetadoestado.com.br

gazetadoestado



62 3249-8883

www.gazetadoestado.com.br

APARECIDA

Prefeitura avalia parceria com projeto esportivo

Claudivino Antunes



"O Marcelinho Carioca é um ídolo do futebol brasileiro, ele foi um exemplo como atleta e, agora, está implantando no Brasil o projeto dele. É importante termos como referência para nossas crianças ídolos, pois elas copiam o que é bom e o que é ruim. Vamos conversar e tentar implantar essa iniciativa em nossos campos e quadras em Aparecida", disse o secretário de Esporte, Lazer e Juventude, Gerfeson Aragão.

PÁGINA 03

Projeto é voltado para crianças e adolescentes entre 7 e 14 anos em situação de vulnerabilidade social que estejam matriculados em escolas da rede pública e com renda familiar de até dois salários mínimos

TOCANTINS

Cidadania e Justiça forma 13 custodiados no curso de Pintura Imobiliária

PÁGINA 02

GOIÁS

Atletas paralímpicos são homenageados

PÁGINA 03

GOIÂNIA

Parceria resulta em aulas de iniciação esportiva gratuitas para alunos da rede

Divulgação/Espor



PÁGINA 03

TELEFONIA MÓVEL

Lei das Antenas destaca Brasília em premiação nacional

Divulgação/Seduh



PÁGINA 03

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 33°C Mínima 17°C
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 37°C Mínima 22°C
Tendência Estável

Palmas



Máxima 40°C Mínima 25°C
Tendência Estável



Tabuleiro Político

■ **Silvio Soûls**

silviosousap@gmail.com

62 98579 6148

Há homens que nascem póstumos".

Raul Seixas

Cestas

Prefeito de Goiânia, Rogério Cruz (Republicanos), e a primeira-dama Thelma Cruz entregaram 100 cestas básicas à coordenação do Programa Mulher Mais Segura, da Guarda Civil Metropolitana.

Ação

A ação atende mulheres vítimas de violência doméstica e em situação de vulnerabilidade social.

Regularização

No Senado Federal, Comissões de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e de Meio Ambiente (CMA) debateram projetos sobre regularização fundiária e normas gerais para o licenciamento ambiental.

Desunificados

Os atos unificados, que está mais para *desunificados*, contra o presidente Jair Bolsonaro ganharam novos obstáculos.

Bate-cabeça

Após baixa adesão ao movimento que aconteceu no domingo, 12, promovido pelo Movimento Brasil Livre (MBL) e Vem Pra Rua (VPR), organizadores 'batem cabeça' como proceder diante de um novo protesto.

Sancionado

Presidente Jair Bolsonaro sancionou lei que simplifica a inscrição no programa de Tarifa Social de Energia Elétrica.

Obrigado

A Lei 14.203/21 obriga o Poder Executivo a inscrever automaticamente, na Tarifa Social de Energia Elétrica, os integrantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Energia

A medida também vale para concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviço público de distribuição e energia elétrica.

Adolescentes

Vacinação contra a Covid-19 em adolescentes deve começar nesta quarta-feira, 15, em Goiânia e Aparecida de Goiânia.

Reforço

A aplicação da dose de reforço em idosos com mais de 70 anos e imunossuprimidos também deve iniciar nesta mesma data.

Parque Atheneu ganha duas praças de lazer



Divulgação

O Parque Atheneu deve ganhar mais duas praças de lazer ainda este ano. A Prefeitura de Goiânia mantém atividades de construção na praça na Rua 21, na Unidade 201, e outra na Avenida Parque Atheneu, em frente ao Instituto San Damiano.

O local vai contar com parque infantil para crianças, academia popular, iluminação, calçadas de piso tátil e bancos de madeira. Os projetos de construção das duas praças já foram elaborados pela Companhia de Urbanização (Comurg). O processo de urbanização já foi realizado com o plantio de gramas e mudas de árvores do cerrado.

Segundo o vereador Joaozinho Guimarães (Solidariedade), que requereu pedido à Prefeitura, a Secretaria de Infraestrutura deve começar a instalar, nos próximos dias, os postes de iluminação pública. "Acredito que no próximo mês a nossa comunidade já poderá usufruir destes benefícios", conta.

Durante conversa com este *Tabuleiro*, por meio de sua assessoria, o vereador comentou que os espaços estavam sendo inutilizados na região. "Eram espaços ociosos que vão ter uma destinação pública, de levar mais opções de lazer para a região do Parque Atheneu".

Residência de Pediatria do HMI promove curso on-line

De 20 a 30 de setembro, no período das 19h15 às 21h, será realizado o 1º Curso On-line de Atualização em Pediatria, organizado pelas residentes de Pediatria do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI). O curso é aberto a pediatras, médicos em geral, profissionais da área de saúde, estudantes da área de saúde e residentes de todas as áreas. A taxa de inscrição varia de R\$15,00 a R\$40,00.

Número de matriculados na Educação cresce 17%

O número de matrículas na educação profissional e técnica cresceu 17% em sete anos no Brasil. A meta do Plano Nacional de Educação (2014-2024) prevê triplicar este número, assegurando ao menos 50% da expansão no segmento público. Os dados foram apresentados por Tomás Santana, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, em audiência pública na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

Jogadas rápidas



- Executiva dos partidos DEM e PSL deve realizar reunião no dia 21 de setembro para discutir a fusão das siglas.
- Combate ao incêndio na região da Chapada dos Veadeiros, na região nordeste do Estado, segue em ritmo intenso.
- O fogo começou no último domingo, 12, e foi necessário fazer bloqueio aos pontos turísticos, em rotas que dão acesso a cachoeiras de Pirenópolis.
- O consumo de água aumentou 70% em comparação as últimas semanas, motivado pelas temperaturas altas com baixa umidade relativa do ar.

JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO



ITÁILA MOURA - No Jornal da Gazeta Edição do Almoço desta terça-feira, 14, o apresentador Thiago Mendes conversou com o vereador Jefferson Abel (Avante). Na ocasião, o vereador falou sobre as queimadas urbanas. Thiago esteve também com o Superintendente da Defesa Civil, Juliano Cardoso. Na ocasião, o comandante da brigada anjos verdes falou sobre as queimadas, incêndios florestais e situação hídrica no país. Assistir as entrevistas, acesse o portal no YouTube Gazetaplay.

TOCANTINS

Cidadania e Justiça forma 13 custodiados no curso de Pintura Imobiliária

Formandos da capacitação, oferecida por meio do Pronatec, são das unidades penais de Gurupi, Miracema, Formoso, Paraíso, Palmeirópolis e Unidade Penal de Segurança Máxima do Cariri

DA REDAÇÃO COM MÁRCIA ROSA/GOVERNO DO TOCANTINS

- O Governo do Tocantins, por meio da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), formou nessa segunda-feira, 13, mais 13 custodiados em cursos profissionalizantes no Sistema Penal. Dessa vez, os formandos são do curso de Pintura Imobiliária, realizado na Unidade Penal de Palmeirópolis, por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), e oferecido em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Semed).

J.F.G. foi um dos custodiados mais elogiados devido a sua dedicação no curso e por atuar em várias frentes de trabalho na unidade penal. "Foi muito importante participar, porque é um curso maravilhoso para todos nós. Posso até dizer que sou um profissional, porque a professora que nos ensinou foi muito boa e estou muito feliz. Agradeço a todos em nome dos companheiros", ressaltou o formando.

FORMATURA

A cerimônia de formatura ocorreu na Unidade Penal de Palmeirópolis onde o curso foi ministrado, ocasião em que o secretário executivo da Seciju, Geraldo Cabral, fez a entrega dos certificados aos formandos. "Estamos vivenciando uma mudança sig-

Seciju/Governo do Tocantins



Formando são das unidades penais de Gurupi, Miracema, Formoso, Paraíso, Palmeirópolis e de Segurança Máxima do Cariri

nificativa no Sistema Penal no que se refere à educação e à profissionalização como formas de ressocialização. Defendemos a humanização da pena e, juntamente com a equipe da Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda, estamos nos mobilizando diariamente para que isso seja cada vez mais possível", explicou o gestor.

O chefe da Unidade Penal, Ronaldo Martins, deu as boas-vindas aos presentes, parabenizou os formandos, além de agradecer a sua equipe. "Parabéns aos formandos que abraçaram essa oportunidade e reforço que tudo isso só foi possível graças ao esforço e engajamento de toda equipe", frisou.

Presente no evento, o prefeito de Palmeirópolis, Bartolomeu Moura Júnior, parabenizou a iniciativa e reforçou o apoio dado por meio da Semed. "Parabéns à Seciju pelo desafio de im-

HOMENAGEM

Um dos pontos altos da cerimônia foi a homenagem feita pelos custodiados à professora Késia Gomes da Cruz, pela condução à capacitação na unidade. "De início, fiquei um pouco apreensiva por ser um local totalmente atípico, porém conseguimos construir uma relação de muito respeito entre aluno e professor. Nunca adentrei na vida pessoal deles, pelo contrário, às vezes até esquecia que estava naquele ambiente carcerário e foi tudo bem natural", afirmou a professora.

APARECIDA

Prefeitura avalia parceria com projeto esportivo

Claudivino Antunes



Projeto é voltado para crianças e adolescentes entre 7 e 14 anos que estejam matriculados em escolas da rede pública

DA REDAÇÃO - A Prefeitura de Aparecida de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, trabalha para ampliar a oferta de vagas em projetos sociais realizados na cidade voltados para crianças e adolescentes. Com este objetivo, o prefeito Gustavo Menda- nha recebeu na tarde desta sexta-feira, 13, o ex-jogador de futebol Marcelinho Carioca, que apresentou à gestão o trabalho desenvolvido pelo instituto que leva seu nome.

O Instituto Marcelinho Carioca e o projeto social 'Bola da Vez' estão presentes, segundo apresentado ao prefeito, em três cidades do interior paulista: Barueri, Itaquaquecetuba e Taubaté, beneficiando centenas de crianças com auxílio na formação cidadã e também no esporte em três modalidades: futebol,

vôlei e basquete.

O projeto tem como foco crianças e adolescentes entre 7 e 14 anos em situação de vulnerabilidade social que estejam matriculadas em escolas da rede pública e com renda familiar de até dois salários mínimos. As atividades são realizadas no contraturno escolar em campos e quadras esportivas e acompanhadas por profissionais. A iniciativa também defende a participação ativa de pais e/ou responsáveis pelo aluno inscrito, estreitando laços entre afetivos, sociais e esportivos.

"O trabalho consiste em oferecer cursos que pos-

sam auxiliar na formação pessoal e esportiva, oferecendo aos alunos oportunidades para um futuro melhor. Aparecida, que é uma cidade com vocação esportiva, oferece iniciação esportiva em diversas modalidades; atendemos adultos e idosos e, é claro, recebemos o Marcelinho para que ele nos apresentasse o projeto. Vamos avaliar cuidadosamente, através de nossas secretarias, e caso seja viável poderemos implantar mais esse projeto para beneficiar nossas crianças e adolescentes", pontuou o prefeito Gustavo Menda- nha.

DA REDAÇÃO COM SECOM

GOIÁS

Atletas paralímpicos são homenageados

Wesley Costa



O governador Ronaldo Caiado recebeu, no Palácio das Esmeraldas, atletas goianos que participaram dos Jogos Paralímpicos de Tóquio. Durante o evento, também entregou os uniformes que vão vestir 27 representantes do Estado nas Paralimpíadas Universitárias, que serão realizadas de 16 a 19 setembro, em São Paulo.

Caiado explicitou o respeito que tem pelo esporte paralímpico. "Devemos oferecer os instrumentos necessários para os atletas se realçarem cada vez mais. Com vontade, garra e determinação, vão chegar ao pódio e levar junto o nome do Estado de Goiás", ressaltou. Para o governador, a maior conquista é a superação. "É esse brilho nos olhos de vocês que eu não vou deixar que ninguém apague", assinalou.

Em seu pronunciamento, Caiado lembrou o empenho para priorizar pessoas com deficiência, um compromisso constante ao longo de sua trajetória. "Podemos levar todas essas pessoas a terem dignidade e, amanhã, altivez para chegar onde desejarem, seja na fase esportiva, profissional ou naquilo que desejarem, mas com autoestima e respeito de todo o Estado de Goiás", ressaltou.

Das 600 bolsas ofere-

cidas, 10% são reservadas ao paradesporto. Além disso, parte da preparação dos atletas para este ciclo paralímpico foi realizada no Centro de Excelência do Esporte, que integra o complexo esportivo do Estádio Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, no centro de Goiânia.

A atleta Nurya Almeida acredita que a estrutura encontrada em Goiás contribuiu para que o Estado fosse o alicerce da seleção de vôlei sentado. "Aqui temos capacidade de termos treinamento. Somos base da seleção. Mostramos resultados e trazemos mais pessoas para aderir ao esporte", destacou ao lembrar que a área precisa de mais atletas.

**DA REDAÇÃO
COM SECOM/GO**

GOIÂNIA

Parceria resulta em aulas de iniciação esportiva gratuitas para alunos da rede

Divulgação/Espor-



A Prefeitura de Goiânia firmou parceria com o Sesc e com o Vila Nova Futebol Clube e oferece aulas de iniciação esportiva gratuitas para os alunos da rede municipal de ensino. O projeto Sesc Esporte em Ação contempla crianças de 4 a 16 anos, que estudam em escolas públicas, com aulas nas modalidades de futebol, judô e karatê.

No futebol, as aulas serão realizadas no Estádio Onésio Brasileiro Alvarenga, localizado no Setor Leste Universitário, e no CT do Vila, localizado próximo ao Aeroporto de Goiânia. As aulas de luta acontecerão no Colégio Militar do Jardim Guanabara.

Podem participar crianças e adolescentes de 4 a 16 anos que estejam com matrícula e frequência regular na rede pública de ensino (municipal ou estadual). Para realizar a inscrição, os pais ou responsáveis deverão ir até a Loja Oficial Nação Colorada, no OBA, ou no CT, das

Iniciativa contempla crianças de 4 a 16 anos, nas modalidades de futebol, judô e karatê; aulas serão realizadas no estádio e CT da equipe colorada e no Colégio Militar do Jardim Guanabara

9h às 17h, munidos de toda a documentação exigida. As inscrições, assim como as aulas, são gratuitas.

Os pais devem comparecer aos locais de matrícula com os documentos originais e cópias de RG ou CPF ou certidão de nascimento do aluno; RG ou CPF ou CNH do pai ou responsável legal; comprovante de endereço (data de vencimento inferior a 3 meses); atestado mé-

dico de aptidão física (no ato da inscrição, marcar a avaliação com os médicos disponibilizados pelo Vila Nova); declaração escolar da rede pública de educação básica (em papel timbrado, carimbado e com assinatura da escola) e foto 3X4 do aluno.

As vagas para o projeto são limitadas e as aulas têm previsão para iniciar entre o final de setembro e o início de outubro. NÚBIA ALVES

TELEFONIA MÓVEL

Lei das Antenas destaca Brasília em premiação nacional

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh) representou o Governo do Distrito Federal (GDF) na entrega on-line do Prêmio Cidades Amigas da Internet. O evento foi divulgado, nesta terça-feira (14), no Painel Telebrasil 2021, pela Conexis Brasil Digital e pela Associação Brasileira de Infraestrutura para Telecomunicações (Abrintel).

Em sua sexta edição, o prêmio é um reconhecimento às ações dos municípios para incentivar a implantação de infraestrutura de telecomunicações e a expansão da conectividade. A sanção da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, conhecida como Lei das Antenas e elaborada pela Seduh, levou Brasí-

lia a se tornar a cidade que mais evoluiu em relação ao ranking de 2020, ganhando 88 posições e passando a ocupar a 12ª colocação.

Além de estabelecer os parâmetros urbanísticos da infraestrutura de suporte para redes de telecomunicações instaladas em áreas públicas e privadas no DF, a legislação estabeleceu um processo de licenciamento ágil e desburocratizado que tornou viável a melhoria da rede de telefonia móvel.

Além disso, com o aumento da oferta de espaços para implantar os equipamentos, as empresas do setor têm condições de ampliar a cobertura.

"Ter uma legislação moderna que incentiva a instalação de infraestrutura de tele-

comunicações, prazos curtos e processos descomplicados para a obtenção de licenças para as antenas de celular e baixo custo de implantação são os principais quesitos que fazem uma cidade ser 'amiga da internet', avalia o presidente executivo da Conexis, Marcos Ferrari.

Ao receber o prêmio, o secretário executivo de Licenciamento e Regularização Fundiária, Marcelo Vaz, destacou a estrutura que, por meio de uma lei, permite o licenciamento de infraestrutura ágil e desburocratizado. "Brasília é uma cidade muito peculiar, principalmente em razão do tombamento", disse.

COM INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CAIXA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA DA CAIXA EM CHAPADÃO DO CÉU-GO

A Caixa Econômica Federal torna público seu interesse na locação de imóvel pronto, em obra ou a construir localizado na Avenida Netuno - Centro-Chapadão do Céu (entre as ruas Ingá e Avenida Ema, bairro Centro) OU Avenida Indaiá (entre as ruas Libra e Avenida Pégaso- bairro Centro), município de Chapadão do Céu-GO. Deverá possuir documentação regularizada junto aos Órgãos públicos, ter idade aparente em torno de 10 (dez) anos, no máximo, possui área de aproximadamente 508,56m², com pé direito mínimo de 3,5m, preferencialmente em um único pavimento (térreo), com vão interno livre de colunas. Deverá possuir sanitários e área de estacionamento conforme exigências da Prefeitura local. No caso de imóvel a construir, a construção deverá obedecer às normas de acessibilidade, à legislação do município referente ao uso do solo quanto a recuos, taxa de ocupação do terreno, vagas de estacionamento e demais normas aplicáveis. Os interessados deverão encaminhar carta proposta assinada contendo os dados para contato, endereço completo do imóvel, área construída em m², preço da locação por m² da área construída e preço mensal da locação, anexando plantas baixas com as respectivas áreas, cópia do Registro Geral de Imóveis (RGI), fotografias, mapa de localização comprovando que o imóvel ofertado se encontra dentro do raio de abrangência desta publicação e a manifestação sobre ser ou não responsável por execução de obra se houver necessidade de adaptação no imóvel. Caso isso ocorra, poderá ser solicitado nosso Caderno de Especificações Técnicas através do endereço eletrônico cegoi04@caixa.gov.br. Os documentos devem ser enviados via Sedex ou entregues no seguinte endereço: Rua das Marrecas, nº 20, 12º andar, Torre 3 Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-120 (se forem físicos) ou para cegoi04@caixa.gov.br (se forem digitais e respeitando o tamanho máximo de 10Mb), no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data da publicação.

Classificados&Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Caldas Novas - GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AROLDUO AUGUSTO MARTINS, CPF: 050.698.518-02.

Protocolo: 226.530 - Requerimento nº 46778

O Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Caldas Novas - GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, a requerimento do (a) **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU)**, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, registrado na matrícula de nº. 25.968, deste Ofício, faz saber, para ciência do(a)s respectivo(a)s, Sr(a)s(s), **AROLDUO AUGUSTO MARTINS, CPF: 050.698.518-02, o(a)s qual(is) não tendo sido encontrado(a)s no(s) endereço(s) de cobrança: ALAMEDA DAS TERMAS, QD. A, LT. 12/14, NR. 661, BLOCO C, APARTAMENTO Nº 102-C, RESIDENCIAL THERMAS DO ARAÇÁ, BAIRRO DO TURISTA, CALDAS NOVAS GO, 75696002 e RUA 12, 743, QD. 47, LT. 08, ALTO PARAÍSO, EDEALINA GO, 75945000**, que por serem devedor(a)s(fiduciante(s) do contrato mencionado fica(m), por este edital, INTIMADO(A)(S) a comparecer a este Ofício, situado na cidade de Caldas Novas - GO, na Rua Antônio Coelho de Godoy, esquina com a Rua Antônio Inocêncio de Oliveira, nº 340, Centro, Caldas Novas - GO, entre 8:00 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.920,78 (sete mil novecentos e vinte reais e setenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, as quais são lançadas, na planilha de débitos, pelo(a) **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU)** como "Diferença de prestações anteriores". Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.S.a. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel alienado, situado na: ALAMEDA DAS TERMAS, QD. A, LT. 12/14, NR. 661, BLOCO C, APARTAMENTO Nº 102-C, RESIDENCIAL THERMAS DO ARAÇÁ, BAIRRO DO TURISTA, CALDAS NOVAS GO, 75696002, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Oficial Substituto/ Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 047/2021, Sistema de Registro de Preço (SRP), EXCLUSIVO para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP), localizadas no Município de Cocalzinho de Goiás, conforme Lei Municipal nº 728/2021

Tipo - Menor Preço por Item

Objeto: PUBLICIDADE VOLANTE MÓVEL.

Data de abertura: **01/10/2021** às 13:30 horas.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas com a Pregoeira, na Rua 03 Quadra 07 lote 01, Área Especial - Cocalzinho de Goiás, fone: (62) 3339-1538.

Cocalzinho de Goiás, 15 de setembro de 2021.

Regina Maria Soares
Pregoeira

A empresa DELLA FIORE COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI CNPJ: 05.501.848/0001-18. Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Abadia de Goiás a Renovação da Licença Ambiental de Operação para indústria de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal na Rua Juca Arantes, Qd. Área, Lt. APM07, Residencial Porto Seguro, Abadia de Goiás-GO CEP: 75.345-000.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO.

FAZ SABER a todos os interessados que **PVS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, CNPJ 34.076.116/0001-26; com sede em Águas Lindas de Goiás-Goiás, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 02 da Quadra C-28**, situado no loteamen-

to denominado **MANSÕES VILLAGE**, Águas Lindas de Goiás - GO, **com a área de 1.000,00m²**. Confrontando pela frente para a Rua 30, com 20,00 metros, pelo fundo com o lote 01, com 20,00 metros, pelo lado direito com a 2ª Avenida, com 50,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 04, com 50,00 metros, objeto da matrícula nº. **91.557** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás- -GO, que será desmembrado

em **05 (cinco) lotes menores** que serão denominados: "**Lote 02-A da Quadra C-28**, situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**, Águas Lindas de Goiás - GO, **com a área de 200,00m²**. Confrontando pela frente para a 2ª Avenida, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 04, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 01, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-B, com 20,00 metros"; "**Lote 02-B da Quadra C-28**, situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**, Águas Lindas de Goiás - GO, **com a área de 200,00m²**. Confrontando pela frente para a 2ª Avenida, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 04, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 01, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-C, com 20,00 metros"; "**Lote 02-C da Quadra C-28**, situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**, Águas Lindas de Goiás - GO, **com a área de 200,00m²**. Confrontando pela frente para a 2ª Avenida, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 04, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 02-D, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com a Rua 30, com 20,00 metros", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 05/08/2021, onde consta o processo administrativo de nº **2021238203**. Para que chegue ao

conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

LOTE 04					
LOTE 01	10,00 200,00m ²				
2-A	20,00 200,00m ²				
2-B	10,00 200,00m ²				
2-C	10,00 200,00m ²				
2-D	10,00 200,00m ²				
2-E	10,00 200,00m ²				

2ª AVENIDA

DESMEMBRAMENTO

Águas Lindas de Goiás-GO, 10 de Setembro de 2021.

VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149 Assinado de forma digital por VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149

Dados: 2021.09.10 10:21:01 -03'00'
Vanessa Veras de Macedo
Escrevente

Gazeta
Gazeta Multiplataforma LTDA
CNPJ: 17.766.906/0001-14

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Erika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luis Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestadog@gmail.com

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal



FRAZÃO
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PRESENTES E ONLINE
Santander

1º LEILÃO: 30 de setembro de 2021, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 13 de outubro de 2021, às 14h30min * - (*horário de Brasília)

Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escrivão na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levárá a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 29/11/2013, cujos Fiduciante s são ALBERT JUSTO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 017.342.761-85, e sua esposa LUCIVÂNIA ROSA DE ARAÚJO JUSTO, CPF nº 024.899.111-63, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 365.684,81 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos - atualizados conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por "Casa Residencial nº 03, do Residencial Jacely I, com área total de 179,75m², sendo 96,03m² de área construída, correspondendo-lhe a fração ideal 22,19%, do lote de terras nº 23, da quadra 03, situado na Rua Baldeek, no Jardim Pamplona, Goiânia/GO, melhor descrito na matrícula nº 251.537 do Registro Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Pendência sobre o bem. Consta conforme Av. 05 o resultado negativo dos leilões realizados em 2018, que foram cancelados por determinação judicial, nos autos da ação de consignação em pagamento, proc. nº 5452591-2018.8.09.005. Caso não haja licitação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 271.918,87 (Duzentos e Setenta e Um Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas a partir do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (11689 AL-1479-10).



Clássicos Sertanejos 2

Gazeta do Estado

A notícia do jeito que você precisa!

Leia e anuncie!

Luziania FM 98.1

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil
de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIO DO NASCIMENTO
FERNANDEZ, CPF: 038.820.871-61.
Protocolo: 112.116
Requerimento nº 49731**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIO DO NASCIMENTO FERNANDEZ, CPF: 038.820.871-61, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11-C DA QUADRA 58, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11-C DA QUADRA 58, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE
PRO 315 CONJUNTO P LOTE 07, SANTA MARIA, BRASILIA-DF 72545516, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.558 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venha INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.981,46 (cinco mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) , além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportunamente, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RODRIGO
PEREIRA BATISTA, CPF: 057.100.701-57**
Requerimento nº 49737

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), RODRIGO PEREIRA BATISTA, CPF: 057.100.701-57, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 203, RESIDENCIAL TURIM III, LOTE 20, QUADRA 07, RUA 27, OCIDENTAL PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: O 72883020, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 203, RESIDENCIAL TURIM III, LOTE 20, QUADRA 07, RUA 27, OCIDENTAL PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: O 72883020

Q 32, Q 23, L 26, OCIDENTAL PARQUE, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72883020, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credora (fiduciária) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 30.692 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.987,10 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, proceda à INTIMAÇÃO do V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVO GOMES
DE SOUZA, CPF: 057.591.431-90.
Requerimento nº 49771**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IVO GOMES DE SOUZA, CPF: 057.591.431-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13, QUADRA 11, RUA 16, PARQUE NÁPOLIS A APARTAMENTO Nº 104, RESIDENCIAL BELGA, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885152, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13, QUADRA 11, RUA 16, PARQUE NÁPOLIS A, APARTAMENTO Nº 104, RESIDENCIAL BELGA, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885152 QUADRA 112, LOTE 14, NÚMERO 6, CASA 04, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA II, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885152, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.658 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.024,86 (seis mil vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício, situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAMANTHA CRISTINA
MARINHO MACIEL, CPF: 035.395.511-66.
Requerimento nº 49805**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SAMANTHA CRISTINA MARI-NHO MACIEL, CPF: 035.395.511-66, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CHÁCARA 04, QUADRA 01, RECREIO MOSSORÓ, RUA DUQUE DE CAXIAS, APARTAMENTO N° 001, TORRE 9, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885460, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CHÁCARA 04, QUADRA 01, RECREIO MOSSORÓ, RUA DUQUE DE CAXIAS, APARTAMENTO N° 001, TORRE 9, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885460
RUA 1 0, CONJUNTO A, CHÁCARA 16, CONDOMÍNIO VENCEDOR, SETOR INDUSTRIAL, BRASÍLIA-DF, CEP: 72135020, fica, por este editorial, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 22.761 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa, venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.719,08 (dois mil setecentos e dezenove reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMACAO(V.Sa, para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este editorial será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa, ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDO SILVA BISPO,
CPF: 006.140.141-23.
Requerimento nº 49888**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FERNANDO SILVA BISPO, CPF: 006.140.141-23, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RÍGIDA, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA I, LOTE 06, QUADRA 23, RUA 15, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RÍGIDA, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA I, LOTE 06, QUADRA 23, RUA 15, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000 QNN 17, CONJUNTO C, LOTE 29, BRASÍLIA-DF, CEP: 72880000, fica, por este editorial, INTIMADO(A) de ter retopecto. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.495 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.021,24 (cinco mil vinte e um reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procuro à INTIMAÇÃO DE V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este editorial será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil
de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROMARIO DE FRANCA
MOURA, CPF: 020.277.313-26.
Protocolo: 112.151**

Requerimento nº 49966

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEOVANE PEREIRA
DE SOUSA, CPF: 055.762.313-84.
Requerimento nº 50004**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GEOVANE PEREIRA DE SOUSA, CPF: 055.762.313-84, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CHÁCARA15, QUADRA 03, RUA OSWALDO CRUZ, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 1301, BLOCO 13, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIVILEGIE, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885480 a qual não tendo sido encontrada na endereço de cobrança CHÁCARA15, QUADRA 03, RUA OSWALDO CRUZ, RECREIO MOSSORÓ APARTAMENTO Nº 1301, BLOCO 13, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIVILEGIE, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885480 QUADRA 09 A, LOTE 05, CASA D, CENTRO, RES.REMANSO, CIDADE OCIDENTAL-GO, CEP: 72885480, fica, por este edital, INTIMADO(A) de teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.426 deste Ofício com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.504,03 (cinco mil quinhentos e quatro reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim procedo à INTIMAÇÃO DE V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situada na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro Cidade Ocidental - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ILZANE AMORIM
DE OLIVEIRA, CPF: 020.301.383-20.
Requerimento nº 50091**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ILZANE AMORIM DE OLIVEIRA, CPF: 020.301.383-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITÁLIA, LOTE 13, QUADRA 118, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA - III, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 70770000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITÁLIA, LOTE 13, QUADRA 118, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA - III, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 70770000 QUADRA 102, CONJUNTO 03, LOTE 18, APARTAMENTO 101, SÃO SEBASTIÃO, BRASÍLIA/DF 76190104, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 2.913 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.039,71 (cinco mil trinta e nove reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**PROCESSO SELETIVO
CONTINUADO**

Vamos investir em seu futuro profissional?

ADMINISTRAÇÃO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DIREITO
ENGENHARIA AMBIENTAL
PEDAGOGIA

LIGUE AGORA E AGENDE O SEU HORÁRIO
(64) 3453 - 7880 OU (64) 9 9223 - 6399



L eia e anuncie!

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVANILSON SOUZA, CPF: 889.742.355-87.
Protocolo: 110.674
Requerimento nº 45269

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADVANILSON SOUZA, CPF: 889.742.355-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 08, RESIDENCIAL SETOR 12, LOTE 08 DA QUADRA 76, CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 08, RESIDENCIAL SETOR 12, LOTE 08 DA QUADRA 76, CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QUADRA 87 CONJUNTO B LOTE 12F SETOR 09, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.157 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.439,91 (sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAFAEL DO NASCIMENTO BARBOSA, CPF: 057.650.651-63.
Protocolo: 110.851
Requerimento nº 46178

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAFAEL DO NASCIMENTO BARBOSA, CPF: 057.650.651-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 02, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL GARCAS VERMELHAS, LOTE 24, DA QUADRA 41, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 02, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL GARCAS VERMELHAS, LOTE 24, DA QUADRA 41, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.243 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.838,90 (dez mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JANIO ALVES DA SILVA, CPF: 755.208.932-68 e IVONETE RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 956.852.781-87.
Protocolo: 112.076
Requerimento nº 49592

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JANIO ALVES DA SILVA, CPF: 755.208.932-68 e IVONETE RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 956.852.781-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14-2 DA QUADRA 69, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14-2 DA QUADRA 69, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE QUADRA 108 CONJUNTO A CASA 56, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.157 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 11.419,70 (onze mil quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GLEYLTON MONTEIRO, CPF: 707.160.091-02.
Protocolo: 112.094
Requerimento nº 49666

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GLEYLTON MONTEIRO, CPF: 707.160.091-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 302, 3º PAVIMENTO, RESIDENCIAL VITÓRIA II, LOTE 03 DA QUADRA 22, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 302, 3º PAVIMENTO, RESIDENCIAL VITÓRIA II, LOTE 03 DA QUADRA 22, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.328 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.196,50 (dez mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ILDETE DOS REIS SILVA, CPF: 578.401.051-49.
Protocolo: 112.104
Requerimento nº 49680

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ILDETE DOS REIS SILVA, CPF: 578.401.051-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL DAVILLE V, LOTE 08 DA QUADRA 02, JARDIM PLANALTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL DAVILLE V, LOTE 08 DA QUADRA 02, JARDIM PLANALTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.007 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.423,38 (noze mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE MANOEL BORGES DA SILVA, CPF: 046.886.041-06.
Protocolo: 112.111
Requerimento nº 49720

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE MANOEL BORGES DA SILVA, CPF: 046.886.041-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 28, DA QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA V, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 28, DA QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA V, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.930 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 11.352,20 (onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 001.711.641-48.
Protocolo: 112.120
Requerimento nº 49757

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 001.711.641-48, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL JEK 13, LOTE 16 DA QUADRA 13, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL JEK 13, LOTE 16 DA QUADRA 13, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.721 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.082,54 (sete mil oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS ANTONIO PEREIRA DIAS DE OLIVEIRA, CPF: 003.989.061-90.
Protocolo nº 49767

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOS ANTONIO PEREIRA DIAS DE OLIVEIRA, CPF: 003.989.061-90, devedor(a) fiduciante

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDILENE DOS SANTOS, CPF: 720.442.501-44.
Protocolo: 112.133
Requerimento nº 49867

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDILENE DOS SANTOS, CPF: 720.442.501-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08A-2 DA QUADRA 18, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08A-2 DA QUADRA 18, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE QSC 19 CASA 21, TAGUATINGA SUL, BRASÍLIA-DF 72016190, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.592 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.825,30 (dez mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, Avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANO DA SILVA SUBRINHO, CPF: 030.389.861-51.
Protocolo: 112.181
Requerimento nº 50093

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CRISTIANO DA SILVA SUBRINHO, CPF: 030.389.861-51, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 20 DA QUADRA 02, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 20 DA QUADRA 02, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.421 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.585,32 (oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO PAULO BEZERRA DOS SANTOS, CPF: 063.560.894-40.
Protocolo: 112.109
Requerimento nº 49701

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO PAULO BEZERRA DOS SANTOS, CPF: 063.560.894-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 103, PRIMEIRO PAVIMENTO, RESIDENCIAL INOVAR I, LOTE 11-B DA QUADRA 11-B, MANSÕES ODÍSSIÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 103, PRIMEIRO PAVIMENTO, RESIDENCIAL INOVAR I, LOTE 11-B DA QUADRA 11-B, MANSÕES ODÍSSIÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.493 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.963,34 (dois mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRUNA PRISCILLA DA SILVA LIRA, CPF: 052.200.861-54.
Protocolo: 112.148
Requerimento nº 49960

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BRUNA PRISCILLA DA SILVA LIRA, CPF: 052.200.861-54, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL RUSSMANN 5, LOTE 02A-1 DA QUADRA 79 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL RUSSMANN 5, LOTE 02A-1 DA QUADRA 79 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QUADRA 403 CONJUNTO 10, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA/DF 72630310, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.592 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.825,30 (dez mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANA COSTA DE SOUSA, CPF: 023.433.431-28.
Protocolo: 112.156
Requerimento nº 49980

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CRISTIANA COSTA DE SOUSA, CPF: 023.433.431-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL GONÇALVES IV, LOTE 01-B DA QUADRA 04, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, DO BLOCO B, RESIDENCIAL GONÇALVES IV, LOTE 01-B DA QUADRA 04, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE QUADRA 20 CONJUNTO 10, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA/DF 72630310, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.764 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.427,00 (dez mil e quinhentos e vinte e sete reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS NASCIMENTO, CPF: 877.781.901-25.
Protocolo: 112.165
Requerimento nº 50036

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS NASCIMENTO, CPF: 877.781.901-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL CECILIA II, LOTE 10 DA QUADRA 04, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL CECILIA II, LOTE 10 DA QUADRA 04, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE QUADRA 10 CONJUNTO A LOTE 33 SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.764 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.942,43 (nove mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVANILDO BEZERRA DE LIMA, CPF: 023.678.173-16.
Protocolo: 112.182
Requerimento nº 50105

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EVANILDO BEZERRA DE LIMA, CPF: 023.678.173-16, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21 DA QUADRA 20, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21 DA QUADRA 20, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE QNN 20 CONJUNTO CASA 22, CEILÂNDIA, BRASÍLIA/DF 72220210, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.721 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.369,99 (nove mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELOINATO 1º DE NOTAS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDIVAN FRANCISCO FERREIRA, CPF: 051.417.921-02.
Protocolo: 142.576
Requerimento nº 49712

O Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de FORMOSA/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDIVAN FRANCISCO FERREIRA, CPF: 051.417.921



Corte

Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1 No sábado, dia 18 de setembro, em que se celebra o Dia Mundial da Limpeza, encerra-se, o 1º Drive Thru Lixo Zero Goiânia, que ocorrerá na Praça Universitária, das 9h às 15h, com a presença de autoridades do Município e Estado envolvidas com o Meio Ambiente.

Em quatro sábados foram mais de 1000 pessoas atendidas, 12 toneladas de recicláveis e eletrônicos destinados a cooperativa de materiais recicláveis e mais de 3000 lâmpadas de led foram trocadas.

2 A criação de cidades seguras, resilientes e sustentáveis são umas das prioridades dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável adotados por todos os Estados Membros das Nações Unidas. O Dia Mundial da Limpeza e o Dia Nacional Lixo Zero são uma ótima maneira de realizar ações conjuntas que levarão a uma diminuição da geração de resíduos na cidade, encaminhamento dos recicláveis para as cooperativas, economia para o município, geração de emprego e renda e melhoria na qualidade de vida.

Abraço pela Vida

Nesta manhã, a partir das 9h, acontece o "Abraço pela Vida", promovido pelo Colégio Agostiniano, que realiza uma série de interações para envolver alunos e ampliar sua percepção sobre a saúde mental. Alunos, professores e colaboradores estarão no quarteirão da escola, simbolizando um abraço gigante. Não haverá toque, respeitando o distanciamento em tempos de Covid-19. Mensagens otimistas, escritas pelos alunos, estarão dispostas em um varal, batizado de Varal da Vida, para quem quiser pegar um cartão.

Arquivo



SEGURANÇA FINANCEIRA

Rodrigo Bussab, administrador de empresas com foco em finanças, fará palestra para grupo restrito de mulheres no Restaurante Bartolomeu, no dia 16 de setembro, a partir das 19 horas. Sócio-fundador da Up My Money – Estratégias de Prosperidade é profissional especializado em fazer planejamento financeiro e patrimonial como forma de garantir a segurança do capital a curto, médio e longo prazos e escolher os melhores canais para proteger o seu dinheiro em território de intempéries na economia.

Arquivo



NOVA LAVANDERIA
Hoje, o casal Rafael e Amanda Maués (foto), mais a empresária Andréa Meira inauguram a 1ª unidade da franquia "Laundromat GYN", uma lavanderia que nasceu no Rio de Janeiro, e que trabalha com o conceito de serviço "faça você mesmo". O espaço automatizado de lavagem e secagem para roupas com 15 m2, com climatização, WiFi, TV, localizado na esquina da Av. T-4 com a Av. T-13, no Setor Bueno, em Goiânia - @laundromatgyn

Vitrine

■ VOCÊ SABIA?
Chocolate amargo é rico em gordura monoinsaturada, que queima gordura.

■ ATRAÇÃO MUSICAL - O cantor Kleo Dibah vai se apresentar na inauguração da San Diego Bar & Streak, agendada para a quinta-feira, dia 16 de setembro.

■ CARAVANA DA RETOMADA - A partir desta quarta-feira, às secretarias estaduais da Retomada e de Indústria e Comércio vão levar para atendimento, no Daia, em Anápolis, a Caravana da Retomada, visando mapear as demandas das empresas instaladas no Daia, focando em pedidos de adesão ao FCO e captação de vagas para o Mais Empregos.

Arquivo



■ ELA VAI FALAR - A presidente do Conselho do Magazine Luiza e do Grupo Mulheres do Brasil, Luiza Helena Trajano, é a convidada do Senac Infinite para o Webinar "Sucesso e Inovação no Varejo", que será transmitido logo mais, às 18h30, no canal do Senac no YouTube ([youtube.com/senacgoias](https://www.youtube.com/senacgoias)). O webinar contará ainda com a participação especial do presidente da Fecomércio Goiás, Marcelo Baiocchi, e do diretor do Sesc e Senac Goiás, Leopoldo Veiga Jardim

Municípios em Pauta

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

Parceria no encontro da Secretaria da Mulher do GDF



■ Dimas Ferreira & equipe

entornosul01@gmail.com
manoeldimasferreira@gmail.com
(61) 9 8455-9669 (ZAP)

Fotos: divulgação



A Prefeitura de Águas Lindas de Goiás, através da Secretaria da Mulher e Família na pessoa da Secretária Municipal Sueli Prado e equipe, estiveram no Palácio do Buriti para participar da reunião com a Secretaria de Estado da mulher do Distrito federal, Ericka Filippelli.

A pauta do encontro girou em torno de assuntos pertinentes à mulher e família, tais como: Violência contra a mulher, Casa da mulher brasileira e seus projetos complementares, Casa abrigo juntamente com convite para conhecer as unidades do DF, busca de parcerias de consórcios para unificar a casa de acolhimento com municípios mais próximos, e trabalhar com a rede de articulações visando parceria com áreas rurais e secretaria de estado do DF.

Um dos grandes objetivos da Secretaria

Municipal da Mulher de Águas Lindas, Sueli Prado, é concluir o projeto da Casa da Mulher Brasileira no município, para isso buscou recursos e emendas e o sonho está próximo de ser realizado.

CIDADE OCIDENTAL

Secretaria de Saúde realiza prestação de contas



A Secretaria Municipal de Saúde realizou, na Câmara Municipal de Vereadores, uma Audiência Pública para Prestação de Contas dos trabalhos desenvolvidos no município. A Prestação de Contas é referente ao 2º Quadrimestre de 2021. O momento também marcou o afastamento da secretária municipal de saúde, Luciane Bernardes, para cumprir o período de licença-maternidade. Para preencher o cargo em vacância, Vanderly Miranda, que antes ocupava o cargo de subsecretária, foi promovida ao posto titular da pasta.

Ser transparente com os recursos públicos é uma prática constante da atual gestão. É por meio desse tipo de divulgação que a população e o Poder Legislativo têm a oportunidade de tomar conhecimento dos recursos recebidos, investidos e gastos.

FORMOSA

Policiais Civis da 5ºDRP em apoio à Operação CAPÉSIUS



O Ministério Público de Formosa/GO e a Polícia Civil desencadearam a operação denominada CAPÉSIUS, com o objetivo de cumprir 07 mandados de busca e apreensão e 02 (dois) mandados de prisão temporária nos municípios de Valparaíso de Goiás/GO, Luziânia/GO e Brazlândia/DF. Os alvos são empresas distribuidoras de medicamentos e empresários. A investigação desenvolvida pelo MP nos

últimos seis meses, em pleno período de pandemia de Covid-19, identificou o desvio de R\$ 2 milhões dos cofres públicos do mu-

nicipípio de Formosa entre os anos de 2020 e 2021 na aquisição de medicamentos judicializados, com dispensa de licitações.

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

Prefeitura começa a vacinar menores de 17 anos



A prefeitura iniciou a imunização do público geral com 17 anos ou mais. O atendimento desse público aconteceu na UBS Gomes Rabelo, das 08h30 até 12h e de 13 às 16h30. Além disso, o público com comorbidades, deficiência permanente e gestantes a partir dos 12 anos foram vacinados. Para atendimento, os mesmos tiveram que levar os laudos correspondentes. Todos os menores de 18 anos tiveram que ser acompanhados pelos pais ou responsáveis, ou uma autorização assinada pelo responsável.